

DATA DA LEITURA:	10/09/2024	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ								
CODIGO	UASG 930830 - ID 2647	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2024								
ABERTURA	13/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	13:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	48 Horas								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	25 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.6.2 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / 8.7 HABILITAÇÃO VIA SISTEMA OU EMAIL licitacaosaude@itaocara.rj.gov.br PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitanet.com.br/								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.1 B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.1 B	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.2 D	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.2 B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.2 B	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.2 B	CERT. ESTADUAL	X			7.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.2 B	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
11.2 B	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.2 C	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFICI/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			7.1.5/7.1.6	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.4	BULA	PODERÁ				
11.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 1.919.019,70	X				
11.4.3.	AFE COMUM - DOU	X									
11.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação/7.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência./ 7.1.2. Preço unitário e total do item/7.1.3. Indicação de marca ou procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
11.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.1.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/8.1.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será livre para o item/8.1.21. O lance final não deverá estar com valor superior ao valor estimado pelo município (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.					
11.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
11.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.6.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.7. A licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, o prazo de até 2 (duas) horas os documentos relativos à HABILITAÇÃO, que deverão ser anexados na plataforma ou, em todo caso, encaminhados pelo e-mail: licitacaosaude@itaocara.rj.gov.br em configuração PDF, cuja relação encontra-se no item 11, deste Edital./4.1.1. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (AFE), específico para o tipo de produto a ser fornecido; 4.1.2. Registro no Conselho Regional de Farmácia; 4.1.3. Alvará Sanitário da empresa licitante em vigor; 4.1.4. Alvará de Localização e Funcionamento. 4.2. O prazo para apresentação dos documentos supracitados é de até 24h (vinte e quatro horas) úteis, a serem contadas a partir da solicitação.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
11.2 B	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					11.5	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.1.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO I)/ 8.1.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante./8.3.1. Contiver vícios insanáveis;/8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;/8.3.3. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail: licitacaosaude@itaocara.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ	X				RECEB. NOME:	EM:				